



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do
Amapari Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJAPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

**DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA
CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.**

15 DE JUNHO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO
AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO
ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

**II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84,
§§ 1º e 2º)**

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 009/2026-PMPBA, de autoria do Poder
Executivo Municipal. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias
– LDO, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o
exercício financeiro de 2027.

REQUERIMENTO Nº 066/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador
Pretinho do Hotel-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através
do setor competente, seja feita a instalação do Projeto Gotas de Vida
na Escola Naíde Maciel, Bairro Nova Colina, Município de Pedra
Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 067/2026-CVMPBA, de autoria do Vereador
Irmão Cardoso-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através
do setor competente, seja feita a pavimentação com bloquetes e
calçadas na Rua Pero Vaz de Caminha, Bairro Reviver, Município de
Pedra Branca do Amapari.

**VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para
cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**

VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscitos – Art. 81,III)

Pastora Vânia Flexa – falar sobre o Projeto Congresso de Mulheres



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do
Amapari Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

- VIII. **GRANDE EXPEDIENTE** (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)
- IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL** (Presidente determina o tempo)
- X. **ORDEM DO DIA** (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-R)

PARECER Nº 015/2026-CJR/CVMPBA-COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR, sobre Projeto de Lei nº 010/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Cria o CONGRESSO DE MULHERES a ser realizado no dia 31 de julho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 012/2026-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS-CAG, sobre Projeto de Lei nº 010/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Cria o CONGRESSO DE MULHERES a ser realizado no dia 31 de julho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Cria o CONGRESSO DE MULHERES a ser realizado no dia 31 de julho, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 001/2026-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Confere Moção de Elogio à equipe do Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Amapari.

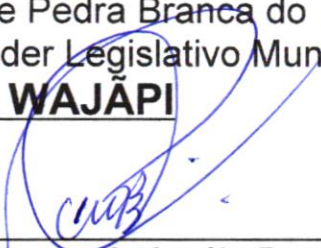
- XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajãpi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 15 de junho 2026.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do
Amapari Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJAPI



Raimundo Nenato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA



Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.17.15062026”